



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 209/96

De 29 de novembro de 1996

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO sendo de suas atribuições legais, conforme Lei nº 470/95 de 29.12.95.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento, o crédito suplementar na importância de 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a seguinte dotação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3111.0100 Rem. Serv. Pessoal.....30.000,00

Plano de trabalho nº 13.754.282.01

TOTAL.....30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do disposto no Artigo anterior , será anulada a seguinte dotação orçamentária :

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3121.00 Material Consumo.....30.000,00

Plano de trabalho nº 13.754.282.01

TOTAL.....30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE


Daniel Ventil
Prefeito Municipal